



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

INDICAÇÃO Nº01/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 03/10/25

Ao Plenário da Câmara Municipal

Nesta



PRESIDENTE

O Vereador que a esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Instalação de placa de estacionamento com tempo limite na Rua Cesário Alvim, em frente ao número 270.

JUSTIFICATIVA

A crescente demanda por espaços de estacionamento em áreas urbanas tem se tornado um desafio para a boa circulação de veículos. Esse cenário é especialmente evidente na Rua Cesário Alvim, em frente ao número 270, onde a falta de regulamentação quanto ao tempo de permanência de veículos estacionados tem gerado transtornos, prejudicando tanto o fluxo de veículos quanto a disponibilidade de vagas. Nesse contexto, a instalação de uma placa de estacionamento com limite de tempo se configura como uma medida necessária e eficiente para solucionar tais problemas.

O principal benefício dessa intervenção seria a melhoria da rotatividade das vagas de estacionamento. Atualmente, a ocupação prolongada de vagas por um número restrito de veículos tem dificultado o acesso dos motoristas que buscam estacionar na área, especialmente em horários de maior movimento.

Sendo assim, peço ao Poder Executivo que atenda a este pedido.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2025.



Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente/Vereador